



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
COLEGIADO PLENO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 02/2014

Cria, no Centro de Educação e Saúde a Unidade Acadêmica de Enfermagem – UAENFE, por desmembramento da Unidade Acadêmica de Saúde – UAS.

O Colegiado Pleno do Conselho Universitário, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 19 – inciso III; 46 e 47 do Estatuto, bem como os artigos 6º – inciso XV, e 38 e 39 do Regimento Geral da UFCG,

Considerando as peças constantes, no Processo Nº 23096.027609/13-21, e

À vista das deliberações do Plenário, na reunião realizada em 26 de fevereiro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar, no Centro de Educação e Saúde a Unidade Acadêmica de Enfermagem – UAENFE, por desmembramento da Unidade Acadêmica de Saúde – UAS.

Art. 2º A estrutura organizacional e o funcionamento da Unidade criada na forma do artigo 1º desta Resolução obedecerão às disposições do Estatuto e do Regimento Geral da UFCG, e da legislação federal pertinente.

Parágrafo único. Até que sejam implantados a estrutura e o funcionamento de que trata o *caput* deste artigo, a Unidade Acadêmica de Enfermagem – UAENFE será dirigida por uma Coordenação Executiva Colegiada, em caráter *pro tempore*, designada pelo Reitor desta Instituição.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colegiado Pleno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 10 de março de 2014.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Presidente